



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 374/1995

PRORROGA LICENÇA, POR 30  
(TRINTA) DIAS, PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE, DO  
DEPUTADO CARLOMANO  
MARQUES.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Prorroga licença ao Deputado Carlomano Marques, por um período de 30 (trinta) dias, de acordo com o **Art. 137, inciso III, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990** (Regimento Interno Consolidado), a partir do dia 30 do mês de novembro, para tratamento de saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 1995.

**DEP. CID GOMES** - PRESIDENTE

**DEP. MOÉSIO LOIOLA** - 1º VICE-PRESIDENTE

**DEP. DOMINGOS FILHO** - 2º VICE-PRESIDENTE

**DEP. MANOEL VERAS** - 1º SECRETÁRIO

**DEP. IDEMAR CITO** - 2º SECRETÁRIO

**DEP. CIRILO PIMENTA** - 3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

**DEP. TED PONTES** - 4º SECRETÁRIO

Observação: Este não substitui o texto conforme publicado no  
Diário Oficial no dia 07/12/1995.